

Estudo Técnico Preliminar 48/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 50500.102157/2021-49

2. Aquisição de notebooks

Aquisição recursos de informática (parque computacional) - Notebooks.

3. Descrição da necessidade

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT é uma Autarquia Especial, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, encarregada da administração dos diversos sistemas de transporte terrestre do país, entre os quais se encontram as concessões rodoviárias e ferroviárias federais, o transporte de cargas e o transporte interestadual e internacional de passageiros.

A ANTT foi criada mediante a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, juntamente com o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. A Agência vem sofrendo um processo de maturidade, desde a sua criação, onde os atuais ritmos de trabalhos e atividades impõem uma grande necessidade de modernização, de forma a assegurar que esta cumpra com sua missão nas concessões, permissões e autorizações, nos modais ferroviário, rodoviário e dutoviário.

A ANTT desempenha um papel de destaque, pelo que vem sendo cobrada quanto à agilidade no cumprimento de suas ações. Destacamos as licitações de concessões previstas, para o que a Agência necessita, com urgência, de instrumentos que possam dar suporte a estes processos, de forma a agilizá-los, e prover às equipes envolvidas as informações necessárias à sua consecução.

A Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTEC), através da Gerência de Infraestrutura Tecnológica (GETIC) é a responsável pela gestão do parque computacional da ANTT e, dentre suas responsabilidades, compete garantir que a Agência tenha a infraestrutura tecnológica necessária para poder realizar suas atividades institucionais.

A necessidade tecnológica está diretamente relacionada às atividades da Agência, desempenhadas em suas diversas áreas de negócio, no que implica em dividir o quantitativo demandado de equipamentos de acordo com a relevância dos trabalhos desenvolvidos, tendo em vista que a análise quantitativa se baseou apenas em aspectos tecnológicos (defasagem do parque computacional, garantia e tecnologias existentes). É fundamental uma análise na relação da tecnologia necessária as atividades desenvolvidas, no intuito de garantir a melhor relação custo-benefício, objetivando alcançar tanto a eficiência da contratação, sua efetividade e continuidade.

Com o avanço da tecnologia e a necessidade cada vez maior da informação de forma rápida e eficiente e conseqüentemente a procura por meios tecnológicos que proporcione fácil comunicação, portabilidade e desempenho, os equipamentos de notebooks se mostram cada vez mais necessários, essenciais e estratégicos no mundo corporativo.

Além disso, considerando o cenário imposto pela COVID-19, em que houve a mudança significativa em torno do trabalho remoto, esse tipo de equipamento se tornou essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Agência.

Nessa perspectiva, a GETIC propõe a aquisição de notebooks, conforme características mínimas e quantitativos definidos neste Estudo Técnico.

4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|-------------------------|
| GETIC/SUTEC/ANTT | UENDEL DA SILVA TAVARES |

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Diante do planejamento para a aquisição de novos Notebooks, a GETIC realizou o levantamento de seu parque computacional, analisando as principais carências a partir das seguintes premissas:

Análise Tecnológica e de tempo de uso do parque computacional em relação a notebooks;

Análise qualitativa do parque computacional em relação a notebooks;

Garantia e manutenção técnica;

Tendências Tecnológicas do Mercado;

Atender as necessidades das áreas da Agência.

Conforme pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e pelo Instituto de Pesquisa Market Analysis sobre o ciclo de vida de aparelhos eletrônicos, visando demonstrar a satisfação do usuário em relação ao desempenho e durabilidade de produtos eletrônicos, verificou-se que 32% dos computadores apresentam defeitos com 2,6 anos de uso. Combinando o tempo de posse dos aparelhos com o número Página 3 de 13 de problemas relatados, o resultado é que, em média, a cada cinco anos, 51,6% de todos os computadores apresentarão algum defeito. Este dado objetiva a obsolescência funcional programada, isto é, a durabilidade planejadamente reduzida dos aparelhos como indutor das vendas.

Tempo real versus tempo ideal de duração dos equipamentos (média em anos)



Em média, o prazo de vida útil de um computador pode variar entre 36 (trinta e seis) e 60 (sessenta) meses, a depender do fabricante.

A ANTT possui em seu parque computacional 270 Notebooks e somados a 2.100 desktops. Esse total equivale a 11% do parque computacional, adquiridos da seguinte forma:

| Ano | Processo de Contratação | Quant. Total Registrada | Quant. Total Adquirida | Garantia |
|------|-------------------------|-------------------------|------------------------|----------|
| 2016 | 50500.360909/2016-27 | 78 | 60 | 36 meses |
| 2018 | 50501.309214/2018-11 | 60 | 60 | 36 meses |
| 2020 | 50500.013181/2020-23 | 150 | 150 | 36 meses |

Do quantitativo atual de equipamentos de notebooks do parque computacional da ANTT, 60 (sessenta) já não possuem serviços de garantia e outros 60 (sessenta) estão prestes a encerrar os serviços de garantia, considerando o período de 36 (trinta e seis) meses. Os demais equipamentos, no volume de 150 (cento e cinquenta) adquiridos no último processo de contratação, estão em garantia e representam o cenário de evolução dos equipamentos com especificações superiores.

Na análise qualitativa do seu parque computacional, feedbacks dos usuários, garantia e manutenção técnica e tendências tecnológicas de mercado a GETIC avaliou que o quantitativo existente hoje na Agência é insuficiente para atender as demandas dos usuários para prestação dos serviços. Diversas áreas da Agência, como SUFIS, SUFER, SUART, SUROD, SUCON, SUPAS, SUROC, Procuradoria, dentre outras unidades organizacionais possuem atividades de serviços que exigem cada vez mais demanda por notebooks, já acumulando as solicitações de um total de 80 (oitenta) unidades de equipamentos.

A GETIC, de acordo com a análise exposta acima, propõe a aquisição de 150 (cento e cinquenta) Notebooks, a serem adquiridos por demanda. Esse investimento tecnológico elevaria para 420 a quantidade de equipamentos, aumentando o percentual para 17%, considerando a soma de 2.100 (desktops) do parque computacional, com notebooks modernos para atender as demandas da Agência.

Diante do exposto, estimou-se o quantitativo constante da tabela abaixo, cuja contratação deverá ser efetivada conforme atendimento das demandas das áreas de negócio da Agência, substituição de equipamentos sem garantia ou condições de manutenção e obsolescência dos equipamentos atualmente em uso, que possuam tecnologia ultrapassada, afetando diretamente as atividades rotineiras dos usuários.

| Item | Descrição | Métrica | Quantidade | CA |
|------|-----------|---------|------------|----|
| 1 | Notebook | Unidade | 150 | 45 |

A definição das características mínimas descritas abaixo, visa garantir recurso tecnológico que possa atender as atividades de cada unidade organizacional da Agência, em suas diversas necessidades, nos próximos 3 (três) anos, bem como prover recursos com especificações mais modernas e com tecnologia avançada aos usuários.

NOTEBOOK

Desempenho:

O equipamento deverá possuir todos os componentes e características técnicas especificadas neste Estudo Técnico e apêndices, sendo aceitos componentes e especificações superiores;

Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.

Processador:

Processador em arquitetura x 86 com desempenho auditado no ano de 2019 ou posterior, com o software PassMark, índice mínimo em CPU Mark de 7.000 (Sete Mil) pontos, e índice Single Thread;

Rating mínimo de 2300 pontos, devendo ser comprovado através do site (<https://www.cpubenchmark.net/>);

Somente serão aceitos processadores Intel e AMD PRO, ambos de última geração;

Deve possuir tecnologia integrada que permita economia de energia com TDP máximo de 25W;

Placa mãe:

Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado. Não sendo, portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum ou equipamentos desenhados ou voltados ao mercado doméstico, já que o equipamento a ser ofertado deve fazer parte de linha de produtos do fabricante, desenhada e voltada ao mercado corporativo;

Possuir chip de segurança TPM 2.0 ou superior integrado a mesma, não sendo permitido o atendimento a este requisito através de software;

Deverá possuir na placa mãe no mínimo 01 (um) slot M.2.

BIOS:

Em português ou inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado;

O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS (informar a URL na proposta), devendo o mesmo disponibilizar ainda uma aplicação que permita realizar a mesma de forma online no sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior;

Possuir capacidade de replicação de configuração de BIOS através da rede ou via pen drive USB;

Possuir ferramenta de diagnóstico dos principais componentes da placa mãe e realizar diagnóstico de integridade de hardware para, no mínimo, processo de boot, memória e HD;

Possuir ferramenta de diagnóstico dos principais componentes da placa mãe e realizar diagnóstico de integridade de hardware para, no mínimo, processo de boot, memória e HD;

Deverá ser projetada para utilização no modelo ofertado;

Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;

Deve possuir na BIOS o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento.

Memória:

Deverá ser fornecido com capacidade instalada mínima de 8GB padrão DDR4- 2666 ou superior;

O equipamento ofertado deverá suportar expansão de memória mínima a 32GB (trinta e dois gigabytes) padrão DDR4-2666 ou superior.

Armazenamento:

O equipamento ofertado deverá suportar expansão de memória mínima a 32GB (trinta e dois gigabytes) padrão DDR4-2666 ou superior.

Interfaces:

01 (uma) Controladora de disco rígido mínimo SATA-III;

Possuir no mínimo 03 (três) portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) dessas portas padrão USB 3.1 (tipo A) ou superior. Não será permitido uso de "Lhub" USB para atender ao número mínimo de portas solicitadas;

01 (uma) Interface de vídeo externa digital, sem uso de adaptadores;

01 (uma) Interface de vídeo externa digital, sem uso de adaptadores;

01 (uma) Interface de vídeo externa digital, sem uso de adaptadores;

01 (uma) Interface de Rede Wireless a/b/g/n/ac;

01 (uma) Interface de Rede Bluetooth 5.0 ou superior;

01 (uma) Interface para Headphone/Microphone do tipo combo jack;

Possuir Webcam 720p/HD ou superior integrada ao gabinete;

Possuir Leitor Biométrico integrado ao gabinete;

Possuir DisplayPort (USB Type-C™);

Vídeo:

01 (uma) controladora gráfica integrada ao processador com memória mínima de 128MB. A alocação de memória poderá ser dinâmica ou pré-definida.

Monitor:

Tecnologia LED HD, tamanho máximo de 14 polegadas (1920 x 1080);

Formato Widescreen 16:9.

Rede:

Interface no padrão mínimo Gigabit Ethernet com conector RJ-45;

Suporte com seleção automática as velocidades de 10/100/1000 Mbits.

Rede wireless:

Compatibilidade com IEEE802.11 b/g/n/ac Interface PCI-Express;

Segurança e autenticação: WEP 64/128-bit, WPA e WPA2 com 802.1x, PSK, TKIP e AES;

Homologado pela ANATEL.

Áudio:

Controladora de áudio de alta definição, padrão Plug-and-Play;

Capacidade de gravar e reproduzir sons simultaneamente;

Possuir 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete;

Possuir 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete;

No momento da utilização dos conectores externos de áudio para acoplamento de caixas de som, microfone e fone do ouvido, o sistema de autofalante interno deverá ser desabilitado automaticamente e reabilitado da mesma forma automática quando necessário;

Não serão aceitas adaptações para bloquear conectores de áudio existentes na placa mãe para atender essa solicitação.

Teclado e mouse:

Teclado ABNT-2 e Touch-pad com dois botões ou em substituição plataforma Multi-touch com sensores de pressão;

Proteção contra derramamento de líquidos.

Gabinete:

Gabinete deve possuir peso máximo 2 Kg;

Possuir local para fixação de cabo de segurança do tipo kensington ou Noble Lock. Essa deve fazer parte do projeto original do gabinete, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação.

Fonte e bateria:

Bateria baseada em células de lítio-íon de longa duração ou tecnologia comprovadamente superior com no mínimo 3 (três) células e autonomia mínima de até 10 (dez) horas;

Fonte externa 100-240V seleção automática de voltagem.

Software:

O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional x64, devidamente instalado e configurado;

Cada equipamento deverá acompanhar as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers, mantendo o padrão de fábrica ou prover uma solução on-line no site do fabricante que permita realizar o download dos discos de restauração do sistema operacional e gerar um uma mídia de pen drive para recuperação do mesmo ao padrão de fábrica.

Acessórios:

01 (um) mouse ótico, wireless com dois botões e área de rolagem (scroll), resolução mínima de 1200 DPIs;

Deverá acompanhar maleta ou mochila para transporte.

Certificações do equipamento / fabricante:

O equipamento deverá ser compatível com Microsoft Windows 10. Para efeito de comprovação deverá ser apresentado o certificado emitido através do site Windows Compatible Products List (<https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl>);

Garantia e suporte:

O conjunto ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento na modalidade on-site, mínima de 60 (sessenta) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) e 36 (trinta e seis) meses para bateria. A comprovação deverá ocorrer através de documentação do fabricante de domínio público, sendo aceitas declarações do fabricante para fins de comprovação da mesma que por ventura não constem nos catálogos, manuais, folders, etc.

6. Levantamento de Mercado

ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

a) a disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Foram realizadas pesquisas em Órgãos da Administração Pública com o intuito de verificar a existência de contratações que compreendessem a aquisição de notebooks, com características similares ao projeto pretendido pela ANTT, no qual destacam-se:

| Órgão | Pregão UASG Eletrônico Objeto da Contratação Nº | |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT | 393001 08/2020 | Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: superior a 500 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses. |
| Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA | 925125 35/2020 | Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 5 a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: 110 a 300, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36 meses. |
| Instituto Federal de Educação, | 158156 25/2021 | Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: |

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciência e Tecnologia do Acre - IFBAC | | superior a 500 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses. |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFBSP | 158528 5528/2020 | Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: superior a 500 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses |
| Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri | 153036 41/2020 | Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: superior a 500 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses. |
| Universidade Federal da Bahia | 153038 31/2020 | Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: 110 a 300, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses. |
| Conselho Regional de Medicina da Bahia | 389168 14/2020 | Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sensível ao toque, memória ram: 4 a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: 310 a 500, bateria: pelo menos 40 wh, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses. |
| Universidade Tecnológica Federal do Paraná | 153177 18/2020 | Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses. |

b) as alternativas do mercado

Analisando as alternativas do mercado em relação a aquisição de notebooks, deve-se considerar além dos aspectos econômicos, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação. Partindo desse princípio e das inúmeras ofertas disponíveis no mercado, segue como referência, modelos que atenderiam a especificação desejada:

1. Notebook Dell Latitude - Intel Core i7 1.8ghz; 8GB RAM DDR4; 256GB SSD; Tela 14" HD; Windows 10 Pro 64 bits;
2. Notebook HP Zbook - Intel Core i7 1.8ghz; 16GB RAM DDR4; 512GB SSD Tela 14" HD; Windows 10 Pro 64 bits;
3. Notebook HP Zbook - Intel Core i7 1.8ghz; 16GB RAM DDR4; 512GB SSD Tela 14" HD; Windows 10 Pro 64 bits;

c) a existência de softwares disponíveis conforme descrito na Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016

Não se aplica.

d) as políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg,

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis;

Não de aplica.

e) as necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual

Não se aplica.

f) os diferentes modelos de prestação do serviço

Aquisição de equipamentos com previsão de serviço de suporte e garantia técnica agregados.

g) os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes

Aquisição de equipamentos.

h) a possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço

Trata-se de aquisição de equipamentos com serviços de garantia.

i) a ampliação ou substituição da solução implantada

Trata-se da ampliação do Parque Computacional da Agência e da substituição dos equipamentos obsoletos e sem garantia vigente.

ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

a) comparação de custos totais de propriedade (Total Cost Ownership - TCO) por meio da obtenção dos custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços de cada solução, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção

Os equipamentos deverão ser adquiridos com garantia de funcionamento provida pelo fornecedor durante sua vida útil. A vida útil dos equipamentos é em média 3 (três) anos e os custos da garantia nesse período deverá ser considerada no custo do equipamento.

b) memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados

A tabela abaixo teve como referência os valores homologados nos certames de órgãos da Administração Pública de aquisição de notebooks com características similares às pretendidas pela ANTT.

Conforme Anexo I.

7. Descrição da solução como um todo

Conforme especificação descritas no Item 5 deste Estudo Técnico Digital.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Diante do exposto, estimou-se o quantitativo constante da tabela abaixo, cuja contratação deverá ser efetivada conforme atendimento das demandas das áreas de negócio da Agência, substituição de equipamentos sem garantia ou condições de manutenção e obsolescência dos equipamentos atualmente em uso, que possuam tecnologia ultrapassada, afetando diretamente as atividades rotineiras dos usuários.

| Item | Descrição | Métrica | Quantidade | CA |
|------|-----------|---------|------------|----|
| 1 | Notebook | Unidade | 150 | 45 |

9. Estimativa do Valor da Contratação

De acordo com a pesquisa realizada nos processos de licitação da administração pública, considerando os itens compatíveis com a contratação pretendida, o valor total estimado para a contratação é de R\$1.399.029,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e vinte e nove reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição de notebooks, não deve ser dividida, de forma a garantir o cumprimento dos requisitos técnicos apresentados.

O item deverá ser de um único fabricante, garantindo a integração dos componentes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

| |
|-----------------------------|
| 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA |
| |

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Necessidade da Contratação | | | |
| Aquisição recursos de informática (parque computacional) | | | |
| Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI | | | |
| Planejamento Estratégico ANTT - 2020-2030 | | | |
| ID | Objetivo Estratégico | | |
| OPG4 | Potencializar a capacidade de inovação e absorção de tecnologias de forma estruturada | | |
| PR2 | Aprimorar a disponibilidade, a qualidade e a integração das informações internas e externas | | |
| Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC | | | |
| Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2024 | | | |
| ID | Ação do PDTIC | ID | Meta do PDTIC associada |
| N7 | Propor a modernização das tecnologias utilizadas nos sistemas de informação com uso de mecanismos inovadores | N11 | Aprimorar a qualidade do atendimento aos usuários dos recursos de tecnologia |
| Alinhamento ao Plano Anual de Contratações - PAC | | | |
| Item no PAC | Descrição | Aprovação | |
| 3.25 | Aquisição de recursos de Informática (parque computacional) | Aprovado na Revisão do Planejamento Anual de Contratações - PAC 2021, nos termos da Deliberação nº 528, de 18 de dezembro de 2020. | |
| Alinhamento à Política de Governança Digital | | | |
| Não se aplica. | | | |
| Integração à Plataforma de Cidadania Digital | | | |
| Não se aplica. | | | |

13. Resultados Pretendidos

O planejamento em tela almeja os seguintes resultados:

1. Prover aos usuários da ANTT, recursos tecnológicos compatíveis com suas necessidades;
2. Utilizar-se dos melhores recursos de tecnologia da informação;
3. Prover com excelência o atendimento aos usuários das soluções de TIC para as diversas áreas da Agência, de acordo com seus objetivos estratégicos e metas;
4. Garantir a qualidade e disponibilidade dos serviços e, conseqüentemente, a melhor satisfação das áreas clientes de Tecnologia da Informação da ANTT;
5. Manter os serviços com um elevado padrão de desempenho, qualidade e produtividade;
6. Aumentar a flexibilidade, capacidade e agilidade na execução dos projetos futuros e em andamento que envolva recursos de TI da Agência;
7. Melhorar o aproveitamento da tecnologia da informação no atendimento das demandas.

14. Providências a serem Adotadas

Sem providências.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na **Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto nº 7.746/2012**, da Casa Civil, da Presidência da República.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável, pois atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

17. Responsáveis

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado em harmonia com a IN SGD/ME nº 1/2019.

UENDEL DA SILVA TAVARES
Gerente de Infraestrutura Tecnológica

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - A5.1. Mapa Comparativo de Preços_Notebooks_vSEI.xlsx (44.24 KB)